ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2023

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 290 e do §3° do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Oeder Kuznier de Ramos, ocorridas nas 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023, na forma solicitada através do Requerimento nº 149 de 26 de outubro de 2023, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2º - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsidio do Vereador Oeder Kuznier de Ramos referente ao mês de outubro sem qualquer desconto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara